



*CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL  
TERRA INTEGRADA - COATI*

---

Jundiaí, 07 de abril de 2008

Ao

Ministério Público Federal

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPINAS

A/C do Gabinete do Dr. Paulo Roberto Galvão de Carvalho

Prezados Srs.

Subscreve a presente REPRESENTAÇÃO o COATI – Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada –, indignado com as irregularidades que envolvem a aplicação de RECURSOS FEDERAIS do Programa SANEAMENTO PARA TODOS do Ministério das Cidades, cujos recursos são gerenciados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com vistas a obras e intervenções em rios, córregos e redes de águas pluviais na cidade de Jundiaí, cujo valor estimado é de R\$ 43.282.256,00.

Os serviços de projetos, obras, estudos e licenciamentos estão sendo feitos pela FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL.

As obras previstas abrangem todas as bacias hidrográficas das áreas urbanas e periurbanas de Jundiaí que integram Bacia Hidrográfica Federal (Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ). Se executadas, acarretarão danos irreparáveis à qualidade de vida e ao meio ambiente, mediante uma desnecessária impermeabilização de solo, que implicará no aumento da velocidade das águas, causando o assoreamento dos córregos e rios, além da elevação da temperatura, diminuição da umidade na área urbana e da capacidade de armazenagem de água do lençol freático.

As obras contempladas pelo objeto das licitações 07 e 08 (drenagem urbana, canalização de córregos e pavimentação de vias em diversos bairros nobres e totalmente consolidados) fogem do



## *CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL TERRA INTEGRADA - COATI*

---

âmbito de competência contratual da FUMAS, conforme leis municipais 4624/1995 e 4738/1996 (Anexo 1).

Devido às deficiências na estrutura de gestão da FUMAS, os projetos executivos estão sendo feitos pelas empresas construtoras, os licenciamentos e outorgas não estão completos, segundo o Decreto Estadual N.º 43.284, de 3 de Julho de 1998, de Regulamentação da Área de Proteção Ambiental Jundiá/Cabreúva, o Plano das Bacias PCJ 2005-2007 (elaborado pelos comitês Federal e Estadual de Recursos Hídricos), mas foram feitas licitações, assinados contratos de consultores e empreiteiras. Trata-se de intervenção urbana com aplicação majoritária de recursos federais, algumas em áreas particulares, com preparação para o recebimento de novos loteamentos de alto padrão (Anexo 2).

Além disso, a cidade de Jundiá possui sérios problemas relacionados à falta de saneamento, áreas com risco de desabamento, bairros periféricos e sub-moradias (favelas) com esgoto a céu aberto, sem, contudo, que nestas áreas estejam previstos investimentos do programa SANEAMENTO PARA TODOS (Anexo 3).

Diante do exposto REQUEREMOS:

1. Seja instaurado procedimento administrativo visando subsidiar deliberação do Ministério Público Federal quanto a instauração de competente Inquérito e Ação Civil Pública com vistas a impedir que os danos e impactos irreparáveis venham a ser perpetrados contra o interesse público;

2. Seja editada RECOMENDAÇÃO no sentido da imediata suspensão na tramitação dos citados processos licitatórios até que sejam garantidas as condições legais para a realização das obras pretendidas determinando-se:

- Que a FUMAS apresente todos os procedimentos com vistas ao licenciamento ambiental das obras previstas junto aos organismos federais, bem como as suas atribuições para a execução das obras;



## *CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL TERRA INTEGRADA - COATI*

---

- Que a Caixa Econômica Federal suspenda toda e qualquer liberação de recursos provenientes do Programa Saneamento para Todos do Ministério das Cidades, já que o agente executor (FUMAS) não possui capacidade técnica e nem atribuições legais para tal finalidade;
- Que o Ministério da Cidades apresente as diretrizes técnicas e legais para o dimensionamento dos recursos;
- Que a Prefeitura Municipal de Jundiaí apresente toda a documentação referente às análises técnicas que justifiquem suas ações nas áreas previstas, com base no exigido Plano Municipal de Drenagem ou Manejo de Águas Pluviais, como prevê a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem como os PARECERES TÉCNICOS da Agência de Bacias PCJ, Comitê Federal PCJ, ANA, e demais órgãos responsáveis.

Respeitosamente,

COATI – CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL TERRA INTEGRADA  
CNPJ 73.988.495/0001-82

Integram a presente representação os seguintes documentos que ora relacionamos:

- Anexo 1 – Leis municipais sobre a FUMAS;
- Anexo 2 – Fotos de áreas nobres da cidade que receberão obras do programa “Saneamento para Todos” e em cujos locais deverão ser construídos loteamentos de alto padrão;
- Anexo 3 – Fotos de áreas com sub-moradias e esgotos a céu aberto que não receberão obras do programa “Saneamento para Todos”;
- Anexo 4 – Lei municipal 6.803 de 17/04/2007 que autorizou o financiamento com a CEF.